

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 16ª REUNIÃO DO 2º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

01 – **SANDRO**: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”**.

ORDEM DO DIA:

02 – **SANDRO**: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – **SANDRO**: Tendo sobre a Mesa, o Requerimento nº 107/2025 do Vereador e 2º Secretário Bruno dos Santos Caldas e que traz na sua **EMENTA** apelo veemente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito um Cronograma para refazer o Calçamento da Rua Pedro Cordeiro, passo para leitura e posterior deliberação do Plenário.

04 – **SANDRO**: Continuando e estando sobre a Mesa, o Requerimento nº 108/2025 do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, trazendo em sua **EMENTA**, apelo ao Chefe do Executivo Municipal, extensivo ao Deputado Federal Waldemar Oliveira, para junto aos Órgãos Federal e Estadual, possa viabilizar apoio financeiro, estrutural e institucional ao Município de Angelim para **Construção de Uma Cozinha Comunitária no Povoado Quatro Bocas**. Passo para leitura e posterior deliberação do plenário.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



05 – **SANDRO:** Na sequência, ainda do mesmo Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, tem o Requerimento nº 109/2025, trazendo em sua **EMENTA**, apelo veemente ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja **Implantada a Instalação de Coletores de Lixo na Aldeinha de Cima, próximo a residência da Senhora Maria de Catão, e na Aldeinha de Baixo, próximo a residência da Senhora Adriana de Bráulio**, e posterior deliberação do plenário.

06 – **SANDRO:** Na prossecução e ainda tendo o Requerimento nº 110/2025, trazendo em sua **EMENTA** apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências necessárias, para **Instalação de um Repetidor de Sinal no Bairro Nova Aliança**, de autoria dos Vereadores: 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Willian Barbosa Souza, que passo para a devida leitura e posterior deliberação do plenário.

07 – **SANDRO:** Na sequência, temos o Requerimento nº 111/2025, que traz em sua **EMENTA** apelo ao Prefeito do Município, mandar através da Secretaria de Infraestrutura, **Construir Quebra-Molas na Pista que dá acesso às Rua do Bairro da Cohab**, de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que passo para a devida leitura e posterior deliberação do plenário.

08 – **SANDRO:** Em respeito ao Inciso – XXV do Artigo – 28 do Regimento Interno, por haver matéria de minha autoria, convido o Excelentíssimo 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos para assumir os trabalhos da Mesa Diretora. **MAURÍLIO** – Tendo sobre a Mesa o Requerimento nº 113/2025, que traz em sua **EMENTA** apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **REQUERENDO a Instalação de Câmeras de Monitoramento em Pontos estratégicos no Povoado Quatro Bocas**, que passo para leitura e posterior deliberação do plenário. **MAURÍLIO** – Agradeço a todos e convido o Presidente para reassumir os trabalhos da Mesa.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



09 – **SANDRO**: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

10 – **SANDRO**: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 14 de outubro no horário regimental, salvo Convocação Extraordinária.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92